

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Município da Mealhada as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 que evidencia um total de 77.973.964 euros, e um total de Fundos Próprios de 64.268.077 euros, incluindo um resultado líquido negativo do exercício de 949.596 euros, a Demonstração dos resultados e os mapas da Execução Orçamental que evidenciam um total de 14.899.015 euros de despesa paga e um total de 19.207.833 euros de receita cobrada no exercício findo naquela data e os correspondentes anexos. 224

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Mealhada** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com o referencial contabilístico (POCAL) existente para o Sector em Portugal.

Ênfase

8.

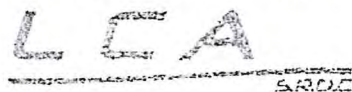
- 8.1. As fichas de apoio técnico da DGAL, cujo teor foi confirmado pela CCDRC em Março de 2012 exigem para reconhecimento dos imóveis no inventário o seu registo prévio na Conservatória do Registo Predial.

A Autarquia divulga na Nota 8.2.14 das Notas ao Balanço os bens de domínio privado no valor de 7.919.805 euros que por impossibilidade do referido registo permanecem por reconhecer no balanço e na nota 8.2.3 das mesmas notas investimentos no montante de 12.392.291 euros que permanecem em imobilizado em curso quando, se pudessem ser registados na Conservatória seriam transferidos para Imobilizado definitivo e sujeitos às devidas depreciações.

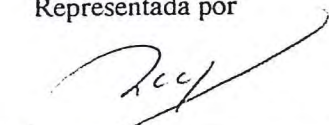
Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Coimbra, 12 de Abril de 2016


SARDE

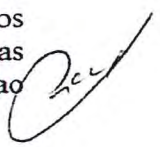
Representada por



(Sousa Leal)
(ROC N.º 616)

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Membros da Mesa e
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Mealhada

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do Art. 76 da mesma Lei, apresento a VV. Ex.ªs o meu relatório e parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo da Autarquia, relativamente ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e quinze. 
2. Procedi à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que considere necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emiti a certificação legal das contas com data de 17 de Março de 2016, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.
3. Durante o período em exercício de funções mantive com o Senhor Presidente da Câmara e com os Serviços os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas e para a decorrente tomada de posição sobre as mesmas.
4. O balanço, a demonstração de resultados por naturezas, os mapas de execução orçamental e os anexos, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas legais e com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POCAL), dando, em minha opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira da Autarquia e dos critérios de gestão prosseguidos.

Os critérios valorimétricos utilizados são consistentes com os adotados nos exercícios anteriores. Nas amortizações do imobilizado foi utilizado o método das quotas constantes e foram efetuados os ajustamentos devidos a outras rubricas do Ativo que apresentavam valores de realização inferiores aos saldos registados. Foram igualmente constituídas as provisões adequadas para os passivos contingentes.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais na matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve com clareza e desenvolvimento apropriados as linhas estratégicas fundamentais, as políticas adotadas, os factos mais relevantes da atividade da Autarquia durante o exercício e as perspetivas de evolução futura.
6. Apreciei a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto 9 do seu relatório, que satisfazendo os preceitos legais é merecedora da minha concordância;

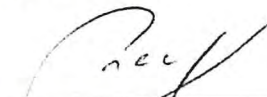
7. Por último desejo agradecer e manifestar o meu muito apreço por todos os esclarecimentos, informações e apoios recebidos do Senhor Presidente e das restantes pessoas com quem contactei.
8. Tendo em conta o referido anteriormente, sou de PARECER que:
- a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e os Anexos satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - b) Sejam aprovados os documentos referidos na alínea anterior;
 - c) Seja aprovada a proposta da aplicação dos resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu Relatório.
 - d) Manifesteis ao Órgão Executivo da Autarquia e ao pessoal na sua generalidade, o vosso apreço pela atividade desenvolvida.

Coimbra, 12 de Abril de 2016

O AUDITOR EXTERNO

LCA
SRDE

Representada por



(Sousa Leal)

(ROC N.º 616)